



Ibirajú, 03 de fevereiro de 2023.

De: Protocolo
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 11/
Proposição: Requerimento de Urgência nº 2/2023

Autoria: todos

Ementa: Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que o Projeto de Resolução CMI n.º 001/2023, que “Fixa o Calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Ibirajú para a Sessão Legislativa de 2023 e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora da Casa, protocolizado nesta Casa em data de 01/02/2023, tenha tramitação e apreciação em caráter de urgência regimental, inclusive com a dispensa dos pareceres das Comissões e sua consequente inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, para fins de apreciação e deliberação da proposição na presente sessão, posto que se trata de proposição necessária à organização dos trabalhos internos da Casa, notadamente os relacionados à preparação das sessões e que requer a prévia fixação de datas de molde a viabilizar o planejamento legislativo, atendendo, assim, ao quanto estabelecido no art. 111 do Regimento Interno. O presente pedido de urgência regimental, com a dispensa dos pareceres e inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária é formulado nos termos do art. 184 c/c o art. 63, § 8º e 9º, do Regimento Interno da Casa.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição:
À Presidência da Câmara para conhecimento e deliberação.

Próxima Fase: Para Deliberação

Isabella Gomes Bottan Lombardi
Técnico Legislativo

